

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL - PEPAL (5ª EDIÇÃO)

REFERÊNCIA C – LICENCIATURA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NA VERTENTE DE PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL

GRADUAÇÃO	NOME	FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO PROFISSIONAL FINANCIADO ¹	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Clara Lúcia Magalhães Alves	Não	13,41

O Presidente da Câmara,

Humberto da Costa Cerqueira

¹ De acordo com o n.º 3 do artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.